

PORTARIA Nº 0336 /2022, DE 28 DE Abril DE 2022.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 015/2022, firmada com a empresa **AMEDICA DESCARTÁVEIS LTDA**, processo número **2021.02.083292.001**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **41.851.336/0001-45** e a Ata de Registro de Preços nº 016/2022, firmada com a empresa **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, processo número **2021.02.083292.002**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **36.327.075/0001-29** e a Ata de Registro de Preços nº 017/2022, firmada com a empresa **HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI - ME** processo número **2021.02.083292.003**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **28.288.997/0001-46** e a Ata de Registro de Preços nº 018/2022, firmada com a empresa **MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MÉDICOS-HOSPITALAR - ME** processo número **2021.02.083292.004**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.483.526/0001-63** e a Ata de Registro de Preços nº 019/2022, firmada com a empresa **REI HOSPITALAR EIRELI - ME** processo número **2021.02.083292.005**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **37.118.142/0001-68** e a Ata de Registro de Preços nº 020/2022, firmada com a empresa **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME** processo número **2021.02.083292.006**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **22.327.210/0001-30**; Provenientes do Pregão Eletrônico SRP n.º 004/2022 e processo número: **2021.02.083292**, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’s.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **JOSÉ LUIS DOS SANTOS GAUDIOSO**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo nº 2021.02.083292**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de Abril de 2022.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

